



ATA DA 2343ª (DOIS MILÉSIMA TRECENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano dois mil e dezenove, às quatorze horas, na sala de reuniões da Presidência, situada no quarto andar da Companhia Docas do Rio de Janeiro, na Rua Acre, número vinte e um, realizou-se a Dois Milésima Trecentésima Quadrágésima Terceira Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sob a presidência do Diretor-Presidente, Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira, contando com a presença do Diretor Administrativo-Financeiro, Helio Szmajser, do Diretor de Relações com o Mercado e Planejamento, Frederico Ribeiro Klein e do Diretor de Gestão Portuária, Shalon Charles da Silva Gomes. Participaram, ainda, desta reunião, a Superintendente de Gabinete da Presidência, Ingrid Freitas, o Assessor Técnico da Diretoria da Presidência, Eduardo Duarte e a Superintendente Jurídica, Ludmila Valente. Havendo número regimental, o Sr. Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se à apreciação do **Item 2.0 – ORDEM DO DIA: Subitem 2.1 – Processo SIED 118/2018-E.** Conforme exposto pela GERARE, por meio do Ofício nº 160/2019/URERJ/SFC-ANTAQ, a ANTAQ informa à CDRJ que aprova a nova redação do Manual Conjunto de Fiscalização Portuária CDRJ-ANTAQ. O referido manual fora inicialmente aprovado pela ANTAQ, entretanto, antes de ser submetido à Diretoria Executiva da CDRJ, seu texto foi modificado pelas áreas técnicas da CDRJ, de modo que sua redação refletisse melhor a realidade da fiscalização nos portos. Assim, por se tratar de manual conjunto, as alterações redacionais propostas foram novamente submetidas à ANTAQ que, por sua vez, as aprovou sem ressalvas, nos termos do Ofício supramencionado. Assim, de modo a dar prosseguimento ao feito, a GERARE sugere a remessa do assunto à SUPGAB com vistas à Diretoria Executiva para que o Colegiado aprecie e, se for o caso, aprove o manual em questão. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprova o Manual Conjunto de Fiscalização Portuária CDRJ-ANTAQ. **Subitem 2.2 – Acompanhamento das demandas da Diretoria Executiva. DELIBERAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento das manifestações apresentadas e deliberou que cada Diretoria preencha o campo “observações” da planilha de demandas com um posicionamento atual sobre os assuntos que lhe forem pertinentes. Posteriormente, foram apreciados como extrapauta os seguintes assuntos: **1) Doc. SIED 334-E/2019.** Trata o expediente da indicação da empregada Débora Torres Isola para o cargo de Assistente Sênior de Sindicância. À fl. 07 consta o Parecer GERCAR nº 120/2019 demonstrando que a indicada atende aos pré-requisitos de escolaridade e experiência exigida. A matéria foi encaminhada pela SUPGAB para deliberação do Colegiado. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprova a indicação da referida empregada para o cargo supracitado, com base no Parecer apresentado pela GERCAR. **2) Doc. SIED 333-E/2019.** Trata o expediente da indicação do Capitão de Mar e Guerra (RM-1) Marcelo Santiago Villas-Bôas para cargo de Controlador de VTMS. À fl. 11, consta o Parecer GERCAR nº 121/2019, demonstrando que o indicado



atende aos pré-requisitos de escolaridade e experiência exigida. A matéria foi encaminhada pela SUPGAB para deliberação do Colegiado. **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprova a referida indicação para o cargo supracitado, com base no Parecer apresentado pela GERCAR. **Item 3.0 – COMUNICAÇÕES E PROPOSTAS. Item 4.0 – ASSUNTOS GERAIS. Item 5.0 – ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Passada a palavra aos Senhores Diretores, nada mais foi dito, sendo os trabalhos encerrados às quinze horas e trinta e três minutos e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes.